



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 276, de 10 de maio 2024.

Revoga a Portaria nº 201, de 15 de abril de 2024, que concedeu gratificação de função à servidora Valéria Geidelis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1.º - Revogar, a partir de 01 de maio de 2024, a portaria nº 201, de 15 de abril de 2024, que concedeu à servidora **VALÉRIA GEIDELIS**, prontuário nº. 017790, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, uma vez que cessou a motivo de sua concessão.

2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 10 de maio de 2024.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal